CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores.
Encaminhamento: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Ministério do Desenvolvimento Agrário
Hora: 08:05
Data: 24/03/2023
EXPEDIENTE N.º 022/2023 **Recebido por:** Jean Brito.

Exmo. S.º
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste requerimento, solicitar a Mesa Diretora que encaminhe **requerimento Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Ministério do Desenvolvimento Agrário para que seja viabilizado nos Bancos Públicos que atuam no RS financiamento na modalidade Pronaf Microcrédito (Grupo "B").**

O Pronaf Microcrédito (Grupo "B") é um financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Esta modalidade, no período em que vivemos, cujos efeitos da estiagem acarretam descapitalização sobretudo aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente os mais pobres, os quais muitos não se enquadram em modalidades de financiamento oferecidas pelos agentes financeiros públicos em nosso Estado, **sendo o PRONAF B a única alternativa**.

As políticas públicas e investimentos destinados ao setor rural tem sido cada vez mais demandadas pelo tanto para o agronegócio quanto para a agricultura familiar. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é o mais importante instrumento de financiamento aos pequenos e médios agricultores. E o microcrédito rural (Pronaf Grupo B), é estratégico para os agricultores familiares pobres, pois valoriza o potencial produtivo deste público e permite estruturar e diversificar a

unidade produtiva, financiando recursos de pequenos valores, para investimentos em atividades agropecuárias e não agropecuárias no meio rural.

O que propomos é um esforço político para que no Plano Safra, já esteja previsto um percentual mínimo para o PRONAF B no Rio Grande do Sul, viabilizando assim, acesso aos nossos pequenos e médios agricultores, quilombolas e pescadores artesanais afetados por três estiagens consecutivas a política de financiamento compatível com suas condições socioeconômicas. Esta medida certamente vai garantir equidade a aqueles que mais precisam no acesso a políticas públicas de financiamento agrícola de forma segura e justa.

Mostardas, 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB